



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 09, DE 21 JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.384.824,04 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 de convênios vinculados da Secretária de Saúde do Estado de São Paulo, conforme autorização prévia para utilização prevista na Resolução SS nº 190 de 22 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925 de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.08.01.449051.10.301.0014.2.032.02.301015 (Ficha 372)

**Destinação:**

Dotação: 02.08.01.449051.10.301.0014.2.032.02.307001

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.384.824,04 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e quatro centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.02.307001	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)		1.000.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.02.301015	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 372)		100.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.02.301014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 371)		15.009,74
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.02.301016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 266)		80.757,90
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.02.301017	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 265)		89.056,40
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.02.301020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 373)		100.000,00



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

---

**Art. 3º.** As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 21 de janeiro de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Interino de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município